

De: Câmara Municipal de Tabapuã <ti@camaratabapua.sp.gov.br>

Enviado em: sexta-feira, 15 de novembro de 2024 10:20

Para: urnadopovo@camaratabapua.sp.gov.br

Assunto: Urna do Povo

Assunto

Denúncia

Seu nome

Opcional

Telefone / Celular

Opcional

Email

Opcional

Mensagem

A Câmara Municipal de Tabapuã não respeita a nova lei de licitações (Lei 14.133/2021), alias nem respeitava a antiga Lei de licitações (Lei 8.666/1993). Aonde estão as justificativas de preços nas compras de contratação diretas conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021? Se acham que não devem realizar pesquisas de preços, aonde estão as justificativas para não a realizarem? Ao menos existe algum regulamento ou norma própria do órgão acerca do assunto? Antes que se utilizem da desculpa do artigo 95 da lei 14.133/2021 que destaca a possibilidade de utilizar contrato verbal em compras de pronto pagamento, é preciso que os responsáveis dessa Administração Pública compreendam o que é “pronto pagamento”. “As contratações diretas em razão do valor previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 não se confundem com as despesas de pronto pagamento. Não obstante ambas possuïrem a semelhança de não justificarem o custo operacional e burocrático de uma licitação, na contratação direta em razão do valor existe a obrigatoriedade do planejamento, o que não é da essência das despesas de pronto pagamento, que além de urgentes, devem ser excepcionais e eventuais (não-rotineiras). (TCE-SC: NOTA TÉCNICA N. TC-9/2024). Será que não é rotineiro então realizar compras todo mês de materiais de escritório, e sempre no mesmo fornecedor? O órgão não tem a capacidade de se planejar para realizar esse tipo de compra, por exemplo? E por que tal fornecedor, tem o privilégio que as compras do órgão sejam sempre realizadas em seu estabelecimento? Visto que nesse caso não cabe contrato verbal! Aliás, o site da Câmara municipal não pública um processo de licitação desde o ano de 2018, imagine então se irão publicar como são realizados os procedimentos nas compras diretas com os fornecedores! Aonde está a Gestão Transparente que Vossas Excelências de 4 em 4 anos prometem aos seus eleitores?

Câmara Municipal de Tabapuã - <https://www.camaratabapua.sp.gov.br:443/home/transparencia/urna-do-povo>

Client: 2804:7f0:b281:5f30:2c20:2c8d:8d0a:f904 - Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Safari/537.36